



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 21 DE AGOSTO DE 1991.

Concede título de cidadão
Jardinense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS,
Faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decre
to Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Jardinense ao
Sr. João da Silva Maia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas-Rn, 21 de Agosto de 1991.

Vicente Fernandes da Costa

Vicente Fernandes da Costa
Presidente

Maria da Glória Borges da Silva

Maria da Glória Borges da Silva
1ª Secretária